



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 09 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 09 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.366 DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA PARA RUA NAIR TRINDADE DA CONCEIÇÃO ASSIS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE AUSTIN, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Nair Trindade da Conceição Assis a atual Rua Projetada, localizada no bairro de Austin, no Município de Nova Iguaçu, nas proximidades da Avenida Doutor Arruda Negreiros e da Rua Celeste Alves de Souza Duarte.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, fica autorizado a adotar as providências administrativas necessárias para a atualização dos cadastros, mapas, registros oficiais e demais sistemas municipais de identificação viária, em razão da denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º Deverá o Poder Executivo providenciar, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária, a instalação das placas indicativas de logradouro público com a nova denominação, bem como a comunicação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços essenciais e demais entidades pertinentes.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04218/2026

DECRETO

DECRETO N.º 14.215 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	QUANT.		QUANT.	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
FENIG	ASSESSOR TÉCNICO - I	ASSTF-I	3	TRANSFORMAÇÃO	1	ASSEGF	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
					1	CSAF	CHEFE DE SETOR ADM
					1	CPEDF	CHEFE DE PROJETOS EDUCACIONAIS
							FENIG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04219/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 293 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar JORGE ROBERTO RIBEIRO BRAGA JUNIOR, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (4223), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2598), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04220/2026

PORTARIA Nº 294 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar ARLENE DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico - I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar MARCOS ABDON DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico - I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

III - Exonerar EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico - I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear JORGE ROBERTO RIBEIRO BRAGA JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo ASSEGF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

V - Designar BÁRBARA DE ALMEIDA SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Projetos Educacionais, símbolo CPEDF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04221/2026

PORTARIA Nº 295 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, YASMIN FIGUEIREDO ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3614), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04222/2026

PORTARIA Nº 296 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear ARLENE DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4217), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARCOS ABDON DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4237), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear MARIA LÚCIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4246), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04223/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 023 DE 07 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 001/CPL/2026-DE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de conectividade de internet dedicada, com capacidade mínima de 1 GBPS, alta disponibilidade, baixa latência e banda integralmente garantida (100%), incluindo fornecimento de endereços IP públicos fixos, suporte técnico 24x7, monitoramento proativo, SLA mínimo pactuado e demais obrigações necessárias para garantir a continuidade e estabilidade da infraestrutura de rede da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu e Alta Rede Network Provedor de Internet Ltda.

Fiscal Titular

RENATO SARMENTO DA SILVA Matrícula 60/715761-3

Fiscal Suplente

ITALO HUGO SILVA ALMEIDA Matrícula 60/736134-8

Art. 2º Designar como Gestor do referido Contrato o servidor

HUDSON TAYLOR MACHADO FERREIRA Matrícula 11/692073-0

Art. 3º Competirá aos servidores ora designados observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 04224/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 867, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no processo administrativo nº 2070820234.000140/2025-85, e em consequência,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - ARQUIVAR o processo nº 2070820234.000140/2025-85, em face da servidora **GLAUCE ELIANA DE SOUZA**, investida no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMED, matrícula nº 10/712.238-5, com base nas razões expostas na decisão do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04225/2026

PORTARIA SEMAD Nº 868, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001176/2026-97, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **CIDALIA MACHADO SI-MÕES**, matrícula nº 10/693.736-1, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04226/2026

PORTARIA SEMAD Nº 869, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001231/2026-49, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 10/695.103-2, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04227/2026

PORTARIA SEMAD Nº 870, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000877/2026-17, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **CYNTIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/693.628-0, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04228/2026

PORTARIA SEMAD Nº 871, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992; **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme conta no processo nº 2070820234.000063/2026-44, em face da servidora **DANIELA MARQUES DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 10/694.709-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04229/2026

PORTARIA SEMAD Nº 872, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/058619	JANAINA SOARES	10/691.174-7	SEMED	01/08/2026 a 31/07/2027	2006/2011 2011/2016 2016/2021 2021/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04230/2026

PORTARIA SEMAD Nº 873, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Carolina Quemel Nogueira Pinto	13/732.922-0	SEMED	183 dias a p/ de 29/06/2026	2070820231.001509/2026-88

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04231/2026

PORTARIA SEMAD Nº 874, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2070820231.000605/2026-17, **CONCEDE**:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **LILIANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 60/729.138-8, lotada na SEMCON-GER, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 22 de Julho de 2026 e término em 22 de Setembro de 2026, e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 23 de Setembro de 2026 e término em 06 de Dezembro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04232/2026

PORTARIA SEMAD N.º 875, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2026/117018, **RESOLVE**:

Art. 1º AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **MAX MORAES DA SILVA**, matrícula n.º 10/713.092-5, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, compreendidos no período de 04/08/2009 a 29/04/2013, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Art. 2º AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor supracitado, matrícula n.º 13/738.563-6, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 07 (sete) dias, compreendidos no período de 30/04/2013 a 03/05/2026, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04233/2026

PORTARIA SEMAD N.º 876, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001004/2026-13:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 07/07/2026, à servidora **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 10/708.816-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04234/2026

PORTARIA SEMAD N.º 877, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001488/2026-09, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **TAMARA MANÇO MARENDZ**, matrícula n.º 10/712.547-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 08/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04235/2026

PORTARIA SEMAD N.º 878, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2070820231.001476/2026-76, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **VITOR DE MELLO OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/709.421-2, investido no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotado na SEMEF, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 33 (trinta e três) dias, compreendido entre o período de 01/02/1998 a 02/03/2011, prestados à Marinha do Brasil.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04236/2026

PORTARIA SEMAD N.º 879, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.001204/2026-76	LARISSA BASILIO LACERDA	10/715.950-2	SEMED	03/07/2026 a 02/10/2026	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04237/2026

PORTARIA SEMAD N.º 880, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/020660	PATRICIA DA SYLVEIRA MORAES	10/682.428-8	SEMED	10/08/2026 a 09/11/2026	2021/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04238/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 881, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2070820231.000404/2026-10, **CONCEDE**:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **LETICIA SARA LANDIM LISBOA**, matrícula nº 60/731.588-0, lotada na SEMUS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 03 de Julho de 2026 e término em 03 de Setembro de 2026, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 04 de Setembro de 2026 e término em 17 de Novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04239/2026

PORTARIA SEMAD Nº 882, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JOÃO VICTOR SOUZA XIMENES DO PRADO**, matrícula nº 13/732.597-0 do cargo de Agente Administrativo III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001405/2026-73, a contar de 25/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04240/2026

PORTARIA SEMAD Nº 883, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ELIAS CORREA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 13/732.755-4 do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001434/2026-35, a contar de 01/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04241/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 041/SEMAS/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termos de Colaboração a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32**, em razão de repasse de recursos por meio de emendas parlamentares nº 202642100009 e nº 202640260006, conforme processo administrativo n.º 2026/121.241, cujo objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Taullus Cesar Duque Cavalcanti -- Matrícula nº 60/736.102-5;
Elizabete Rodrigues Pereira - Matrícula n.º 12/701.236-2;
Priscila Pereira da Silva de Barros - Matrícula n.º 10/713829-0.

Suplente: Louise de Almeida Fernandes - Matrícula nº 60/728.157-9.

Gestor da Parceria:

Elaine Freire Ananias Machado Tarcia Liberato - Matrícula nº 60/738.072-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 04242/2026

RESOLUÇÃO Nº 026/CMDCA/2026

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE COMENDADOR SOARES E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE".

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que "Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar Valéria C. Tavares, da Região de Comendador Soares, conforme discriminado: **12/07/2026 à 10/08/2026**.

Art. 2º - Convocar o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente Rafael Amaral de Matos para assumir a função até que perdue o período citado.

Art. 3º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) convocado(a) comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

IRINÉA PERES FURTADO
Presidente do CMDCA

Id. 04243/2026

RESOLUÇÃO Nº 027/CMDCA/2026

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE VILA DE CAVA E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE".

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que "Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Ana Cláudia Bastos Peris da Silva, da Região de Vila de Cava, conforme discriminado: **12/07/2026 à 10/08/2026**.

Art. 2º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) suplente Neiva Coelho Amaral a comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

IRINÉA PERES FURTADO
Presidente do CMDCA

Id. 04244/2026

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar (Cargo de Analista de Controle Interno Jurídico)
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação nas áreas de Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar e registro profissional no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional (Cargo de Analista de Controle Interno de Projetos)

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO JURÍDICO	INSCRIÇÃO
4º	AMPLA	Taigon Marques Gonçalves	609015079

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DE PROJETOS	INSCRIÇÃO
1º	AMPLA	Julio Daniel Sotero De Souza	609002196

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. No mesmo prazo, deverá ser realizado o exame médico pré-admissional, bem como apresentada os exames médicos exigidos para a 2ª fase da convocação (ANEXO VI do Edital do Concurso Público).

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 04245/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 91 DE 07 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Aceite Definitivo do Contrato **032/CPL/2023**, firmado com a **I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2022/245.308**, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de ar-condicionado tipo Split, das unidades escolares do município de Nova Iguaçu/Rj.

- **PALOMA THEODORICO COUTO**
Matrícula 60/724.962-6

- **MARINA GOUVEIA MENESES**
Matrícula 60/726.295-9

- **DANILO SANTOS QUEIROZ**
Matrícula 11/711.665-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da desta data.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 04246/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **34ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Pi-ai), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 10 de julho de 2026.

HORÁRIO:

•10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)

10 de julho de 2026

10:00 às 11:00h

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
106.918.***-**	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
698.339.***-**	VASTI FRANCISCA DOS SANTOS
946.966.***-**	VERA LUCIA LOURENCO DUTRA
701.386.***-**	VERA LUCIA MARIA DA SILVA
030.030.***-**	VERA LUCIA MATHEUS DA SILVA
785.437.***-**	VERA LUCIA MOURA NASCIMENTO
584.747.***-**	VERALUCIA DA SILVA
094.908.***-**	VERONICA APARECIDA LIMA DA SILVA
143.903.***-**	VERONICA DE SOUZA LINHARES
173.175.***-**	VICTORIA CANDIDA DA SILVA MAGALHAES
164.147.***-**	VICTORIA DA SILVA ALMEIDA DE MELO
036.477.***-**	VILMA DA SILVA
027.424.***-**	VITA CHEILA CARDOSO SINDIM MESQUITA
196.354.***-**	VITORIA MARTA DE SOUZA ARAUJO
115.007.***-**	VIVIANE DE MORAIS PINTO
093.502.***-**	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS UBALDINO
138.497.***-**	VIVIANE SANTOS DA SILVA
113.092.***-**	WALLACE DE PAULA ALVES
737.656.***-**	WANDEA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
080.174.***-**	WANICE ROSA DA CRUZ
167.637.***-**	WASHINGTON DOS SANTOS PIMENTA
135.388.***-**	WILLIAM CRUZ DE OLIVEIRA
058.781.***-**	WILLIAM LIMA DA SILVA
161.646.***-**	YASMIM DA SILVA MORAES
181.239.***-**	YASMIN BRASIL PINHA

Id. 04247/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **35ª relação dos 20 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Pi-ai), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 10 de julho de 2026.

HORÁRIO:

•11:00 às 12:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
10 de julho de 2026	
11:00 às 12:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
683.872.***-**	ZENILDA ALVES GONCALVES
184.104.***-**	ZILMA ALVES DUTRA
456.843.***-**	ZILMA RIBEIRO DE SILVA
129.026.***-**	ZOETI VIEIRA NASCIMENTO CAXIAS
750.235.***-**	ZULEIDE BARBOSA DA SILVA
083.567.***-**	ADRIANO SABOIA CORREA
054.750.***-**	ALINE FLORENTINO DO ESPÍRITO SANTO
103.737.***-**	ANDRÉ CONCEIÇÃO DA SILVA
030.135.***-**	ESMERALDINA BERNARDES SANTOS
855.618.***-**	ESTEVA OLIVEIRA DE JESUS
068.997.***-**	GILCEIA DA COSTA MASCARENHAS
169.168.***-**	GRACIELE CASTRO DA CONCEIÇÃO
119.195.***-**	JANAINA RAMOS TEODORO
058.547.***-**	KÁTIA CRISTINA COSTA DE AGUIAR
704.001.***-**	LUCIA DE FÁTIMA DE ABREU
603.594.***-**	MARIA EMILIA SANTIAGO
135.289.***-**	PRISCILA SERAPHIN ALVES
028.014.***-**	SILVANIA SANTOS SILVA
116.664.***-**	THAINÁ DA SILVA MENDONÇA
060.281.***-**	TIAGO DE LACERDA ANTONIO

Id. 04248/2026

ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 023 DE 7 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria n.º 006/SEMOP/2026, publicada em 25 de fevereiro de 2026, referente ao contrato n.º 049-B/CPL/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículos, 0 km pelo regime de locação fixo, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E BANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

ANDRE AUGUSTO NASCIMENTO BARCELOS – MAT. 60/728.069-6
RODRIGO NATAN DE PAULA PORTELA FROSSARD – MAT. 18/738.780-6
RONALDO RAMOS DE CARVALHO – MAT. 34/727.441-8

SUPLENTE:

FELIPE SILVA RACHID - 18/731.411-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 7 de julho de 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 04249/2026

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA SEMPLAG Nº01, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 12.997/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER APARECIDO BORTOLI**, portador da matrícula nº 60/734.196-9, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de inteligência fiscal e contábil, compreendendo prestação de serviços de assessoria técnica especializada à equipe municipal para análise, levantamento, conferência e acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais (EFD-ICMS/IPI) dos contribuintes estabelecidos no território de Nova Iguaçu, bem como a implantação de solução Tecnológica de Inteligência Fiscal integrada ao SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), na modalidade de Software como um Serviço (SaaS), incluindo a disponibilização do sistema, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, garantindo a consistência e a transmissão regulamentar dos dados macrofiscais ao Tesouro Nacional.

Art. 2º Competirá ao servidor observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

Id. 04250/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 06 de Julho de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000601/2026	PMNI/000623/2026	PMNI/000786/2026	PMNI/000912/2026
PMNI/000913/2026	PMNI/000959/2026	PMNI/001185/2026	PMNI/001225/2026
PMNI/001239/2026	PMNI/001384/2026	PMNI/001473/2026	PMNI/001475/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PMNI/001510/2026	PMNI/001513/2026	PMNI/001514/2026	PMNI/001515/2026
PMNI/001516/2026	PMNI/001517/2026	PMNI/001518/2026	PMNI/001529/2026
PMNI/001557/2026	PMNI/001562/2026	PMNI/001563/2026	PMNI/001572/2026
PMNI/001574/2026	PMNI/001575/2026	PMNI/001576/2026	PMNI/001600/2026

Sessão descrita em Ata de Folha 16/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS – MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de Julho de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 04251/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DE CLAUSULA E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/FMAS/2026

PROCESSO Nº 2025/050.437
CONTRATO Nº 003/FMAS/2026
TERMO ADITIVO Nº 01

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa **CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ: 30.330.883/0001-69
OBJETO: Rerratificação da cláusula 2ª do contrato e Renovação do prazo de vigência do **Contrato n.º 003/FMAS/2026**, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2025/050.437.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão executadas por meio da dotação orçamentária indicada na cláusula sexta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 003/FMAS/2026 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 06/07/2026, e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 06/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 04252/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DE CLAUSULA E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 002/FMAS/2026

PROCESSO Nº 2025/050.437
CONTRATO Nº 002/FMAS/2026
TERMO ADITIVO Nº 01

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa **FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 17.237.187/0001-44
OBJETO: Rerratificação da cláusula 2ª do contrato e Renovação do prazo de vigência do **Contrato n.º 002/FMAS/2026**, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2025/050.437.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão executadas por meio da dotação orçamentária indicada na cláusula sexta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 002/FMAS/2026 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 08/07/2026, e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 08/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 04253/2026

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JULHO 2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 577 (quinhentos e setenta e sete) beneficiários do Programa Aluguel Social referente ao mês de julho de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeline Cristina da Silva	088.***.***-02	R\$ 800,00
2.	Adenilce Rodrigues dos Santos Dias	018.***.***-24	R\$ 800,00
3.	Adenir Moreira Rosa	006.***.***-94	R\$ 800,00
4.	Adriana Alves de Souza	102.***.***-40	R\$ 800,00
5.	Adriana de Abreu	027.***.***-20	R\$ 800,00
6.	Adriana Divino Silva de Amorim	165.***.***-03	R\$ 800,00
7.	Adriana Ferreira de Salles	143.***.***-16	R\$ 800,00
8.	Adriana Silva Costa	019.***.***-26	R\$ 800,00
9.	Adriano Albino da Silva	114.***.***-33	R\$ 800,00
10.	Adriele Cristine dos Santos Serafim	113.***.***-30	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

11.	Alcineia da Silva Souza	132.***-27	R\$ 800,00
12.	Alcineia de Barros Gomes	102.***-13	R\$ 800,00
13.	Alessandra de Figueiredo de Santana	189.***-43	R\$ 800,00
14.	Alessandra de Souza Costa	054.***-71	R\$ 800,00
15.	Alessandra de Souza Ferreira	152.***-03	R\$ 800,00
16.	Alessandra Moraes da Costa Lima	061.***-96	R\$ 800,00
17.	Alessandra Santos de Oliveira	089.***-03	R\$ 800,00
18.	Alessandra Silva de Oliveira	129.***-21	R\$ 800,00
19.	Alexandre Afonso Dias Simões	846.***-53	R\$ 800,00
20.	Alexandre de Carvalho Machado	085.***-20	R\$ 800,00
21.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.***-68	R\$ 800,00
22.	Alexandre Rodrigues	902.***-68	R\$ 800,00
23.	Alice Maria Aguiar do Nascimento Silva	166.***-79	R\$ 800,00
24.	Aline Ferreira da Silva	108.***-22	R\$ 800,00
25.	Aline Nogueira Gomes	123.***-29	R\$ 800,00
26.	Aline Pereira da Silva Cruz	104.***-12	R\$ 800,00
27.	Aline Pereira de Souza	123.***-25	R\$ 800,00
28.	Aline Viana da Silva	154.***-97	R\$ 800,00
29.	Alisson Fonseca Guedes	105.***-59	R\$ 800,00
30.	Aluizio da Silva Monteiro	121.***-81	R\$ 800,00
31.	Alzira Silvana Moraes	033.***-76	R\$ 800,00
32.	Amanda Souza Dissena	121.***-90	R\$ 800,00
33.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.***-18	R\$ 800,00
34.	Ana Carolina Silva Honorato	141.***-59	R\$ 800,00
35.	Ana Caroline Oliveira da Silva Portela	187.***-62	R\$ 800,00
36.	Ana Clara Conceição Silva	161.***-90	R\$ 800,00
37.	Ana Cristina Monteiro Bento	161.***-56	R\$ 800,00
38.	Ana Karolina Vitorino de Souza Maciel	188.***-03	R\$ 800,00
39.	Ana Lídia da Silva	171.***-63	R\$ 800,00
40.	Ana Lúcia da Silva	939.***-34	R\$ 800,00
41.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.***-03	R\$ 800,00
42.	Ana Lúcia Leite Moura	120.***-66	R\$ 800,00
43.	Ana Lúcia Santos de Aprigio	023.***-29	R\$ 800,00
44.	Ana Maria Alonso Pereira	052.***-07	R\$ 800,00
45.	Ana Maria Corrêa da Silva	083.***-00	R\$ 800,00
46.	Ana Maria de Oliveira Candido	019.***-93	R\$ 800,00
47.	Ana Paula César de Melo	080.***-99	R\$ 800,00
48.	Ana Paula da Silva Ribeiro	116.***-10	R\$ 800,00
49.	Ana Paula Souza da Silva	188.***-55	R\$ 800,00

50.	Anaildes Santos Santana	046.***-03	R\$ 800,00
51.	Anderson de Oliveira Correa	114.***-45	R\$ 800,00
52.	Anderson de Sousa Freitas	195.***-29	R\$ 800,00
53.	Anderson Lemos Vaz	109.***-90	R\$ 800,00
54.	André Luiz de Souza Teixeira	156.***-32	R\$ 800,00
55.	André Luiz Soares de Sousa	164.***-09	R\$ 800,00
56.	Andrea Santos da Silva	078.***-60	R\$ 800,00
57.	Andreia da Silva Correa	091.***-21	R\$ 800,00
58.	Andreia Ribeiro	099.***-63	R\$ 800,00
59.	Andressa Ferreira dos Santos	209.***-74	R\$ 800,00
60.	Andressa Sabino de Ramos	144.***-10	R\$ 800,00
61.	Andrey Weverton Fontana Santos	170.***-63	R\$ 800,00
62.	Andreza da Silva dos Santos	141.***-84	R\$ 800,00
63.	Andreza Jorge dos Santos	126.***-39	R\$ 800,00
64.	Andreza Pessoa da Silva	130.***-40	R\$ 800,00
65.	Angela Cristina Nascimento	143.***-89	R\$ 800,00
66.	Angela Helena Tosta	087.***-89	R\$ 800,00
67.	Angélica da Conceição Gomes	108.***-78	R\$ 800,00
68.	Antônio Cicero Souza Santos	096.***-97	R\$ 800,00
69.	Antonio Pereira Caxias	027.***-36	R\$ 800,00
70.	Antonio Trajano da Silva	009.***-57	R\$ 800,00
71.	Ariana Furtado de Aguiar	137.***-43	R\$ 800,00
72.	Ashley Sousa da Silva	193.***-61	R\$ 800,00
73.	Ataíde da Silva Lopes	155.***-59	R\$ 800,00
74.	Barbara Pereira da Silva	052.***-03	R\$ 800,00
75.	Beatriz Pires da Costa	178.***-92	R\$ 800,00
76.	Beatriz Santos Ramos	143.***-54	R\$ 800,00
77.	Bianca da Conceição dos Santos Viana	061.***-24	R\$ 800,00
78.	Brenda Silva da Costa	173.***-03	R\$ 800,00
79.	Bruna de Oliveira Nascimento	163.***-33	R\$ 800,00
80.	Bruna de Souza Ribeiro	121.***-01	R\$ 800,00
81.	Bruna Germana da Silva Coimbra	163.***-80	R\$ 800,00
82.	Bruna Veronica Lopes da Cruz	130.***-97	R\$ 800,00
83.	Bruno Henriques Oliveira	058.***-12	R\$ 800,00
84.	Camila Cristina Alves da Costa	127.***-33	R\$ 800,00
85.	Camila de Almeida Conceição	135.***-00	R\$ 800,00
86.	Camila dos Santos	056.***-05	R\$ 800,00
87.	Camila Santos Pereira	157.***-25	R\$ 800,00
88.	Candida da Conceição Guedes	052.***-54	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

89.	Carine da Conceição Correa	145.***-05	R\$ 800,00
90.	Carla Assis de Lira	119.***-85	R\$ 800,00
91.	Carla Conceição de Moraes Rivello	101.***-60	R\$ 800,00
92.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.***-50	R\$ 800,00
93.	Carla Cristina Teixeira dos Santos	174.***-59	R\$ 800,00
94.	Carla da Silva Araújo	191.***-78	R\$ 800,00
95.	Carlos Antônio Cavalcanti da Costa	162.***-29	R\$ 800,00
96.	Carlos Eduardo Almeida da Silva	121.***-50	R\$ 800,00
97.	Carlos Eduardo da Silva	086.***-47	R\$ 800,00
98.	Carlos Henrique da Silva	111.***-20	R\$ 800,00
99.	Carlos Henrique da Silva	075.***-08	R\$ 800,00
100.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
101.	Carlos Souza Rocha	250.***-00	R\$ 800,00
102.	Carmem Lucia da Costa Gomes	009.***-93	R\$ 800,00
103.	Caroline França de Moura	174.***-78	R\$ 800,00
104.	Caroline Alves Porto	168.***-05	R\$ 800,00
105.	Cassia Martins Rosa	062.***-06	R\$ 800,00
106.	Catia Alice Duarte Corrêa	100.***-52	R\$ 800,00
107.	Cátia de Sá	037.***-89	R\$ 800,00
108.	Célio Lopes da Silva	564.***-87	R\$ 800,00
109.	Cineide Bento Rodrigues de Sousa	781.***-49	R\$ 800,00
110.	Cinthia Souza da Silva	189.***-85	R\$ 800,00
111.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.***-66	R\$ 800,00
112.	Clara dos Santos Nunes	151.***-66	R\$ 800,00
113.	Claudeci Barros de Oliveira	712.***-20	R\$ 800,00
114.	Claudia Cristina da Silva Lima dos Santos	012.***-50	R\$ 800,00
115.	Claudia de Augustinis	846.***-53	R\$ 800,00
116.	Cláudia Maria Galdino	060.***-08	R\$ 800,00
117.	Claudia Nogueira Liberato	142.***-09	R\$ 800,00
118.	Claudio Dionisio da Silva	857.***-87	R\$ 800,00
119.	Cleusa Queiroz Ribeiro	949.***-34	R\$ 800,00
120.	Clovis Ferreira dos Santos	806.***-49	R\$ 800,00
121.	Cristiana da Silva Pires	095.***-80	R\$ 800,00
122.	Cristiane Raimunda dos Santos	135.***-79	R\$ 800,00
123.	Cristiane Souza de Carvalho	079.***-00	R\$ 800,00
124.	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.***-90	R\$ 800,00
125.	Cristina Conceição Ferreira	109.***-54	R\$ 800,00
126.	Cristina Silva Monteiro	071.***-70	R\$ 800,00

127.	Daiana de Menezes Costa	176.***-66	R\$ 800,00
128.	Damiana Borges Guimarães	130.***-80	R\$ 800,00
129.	Daniela Patricio da Fonseca dos Santos	126.***-12	R\$ 800,00
130.	Daniele Borges Guimarães	140.***-27	R\$ 800,00
131.	Daniele da Silva Rodrigues	138.***-63	R\$ 800,00
132.	Daniele Gonçalves da Silva	108.***-62	R\$ 800,00
133.	Daniele Maciel da Silva	096.***-93	R\$ 800,00
134.	Danielle Alves Pereira	145.***-39	R\$ 800,00
135.	Darlen Lourdes de Souza Lima	129.***-07	R\$ 800,00
136.	Darlene de Oliveira Silveira	094.***-48	R\$ 800,00
137.	Dayane Mota Campos	139.***-37	R\$ 800,00
138.	Dayse da Conceição Pereira Araújo	036.***-50	R\$ 800,00
139.	Débora Helena da Silva Lima	070.***-07	R\$ 800,00
140.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.***-98	R\$ 800,00
141.	Denacir Moreira	002.***-00	R\$ 800,00
142.	Dilma Francisca de Souza	016.***-65	R\$ 800,00
143.	Dilma Rosa	028.***-35	R\$ 800,00
144.	Dimas Vieira Guedes	909.***-20	R\$ 800,00
145.	Douglas Borges Rodrigues	176.***-45	R\$ 800,00
146.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.***-32	R\$ 800,00
147.	Edilea Diniz dos Santos	030.***-43	R\$ 800,00
148.	Edivone Almeida	019.***-16	R\$ 800,00
149.	Edleusa Conceição da Silva	068.***-70	R\$ 800,00
150.	Edlúcia Castelo Branco Lins	011.***-00	R\$ 800,00
151.	Edson Costa Araujo	087.***-00	R\$ 800,00
152.	Edson de Jesus Lima	065.***-08	R\$ 800,00
153.	Edson Feitosa	025.***-26	R\$ 800,00
154.	Eduardo Lira de Souza	019.***-22	R\$ 800,00
155.	Eduardo Ribeiro de Oliveira	080.***-52	R\$ 800,00
156.	Elaine Gregorio Francisco	079.***-96	R\$ 800,00
157.	Elaine Maria da Costa	013.***-00	R\$ 800,00
158.	Elaine Rodrigues Alves	090.***-29	R\$ 800,00
159.	Eliana de Oliveira Elias	114.***-09	R\$ 800,00
160.	Eliane Alves da Costa	874.***-20	R\$ 800,00
161.	Eliane da Silva	038.***-07	R\$ 800,00
162.	Eliane Pereira Cavalcanti Rodrigues	096.***-05	R\$ 800,00
163.	Elias Lopes Martins	004.***-51	R\$ 800,00
164.	Eliete Moreira da Silva de Souza	014.***-08	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

165.	Elisângela Machado de Souza Me- nezes	116.***-74	R\$ 800,00
166.	Elisângela Maria Maximiano Fer- reira	100.***-33	R\$ 800,00
167.	Elisete Lopes Martins	029.***-14	R\$ 800,00
168.	Eliseu de Paula	716.***-68	R\$ 800,00
169.	Elizabeth Coutinho da Silva Vas- concelos	717.***-49	R\$ 800,00
170.	Elizete Christina Silva do Ouro	060.***-07	R\$ 800,00
171.	Elizete Nascimento Aguiar Rangel	095.*** 13	R\$ 800,00
172.	Elizia Alves da Silva	891.***-15	R\$ 800,00
173.	Emanuelle Rocha Sousa Garcia	140.***-21	R\$ 800,00
174.	Emerson de Souza Pires	124.***-29	R\$ 800,00
175.	Emerson Silva Roque	131.***-85	R\$ 800,00
176.	Emilson de Souza Furtado	016.***-04	R\$ 800,00
177.	Erica Domingos Correa	138.***-23	R\$ 800,00
178.	Erika Aparecida de Leme Gomes	083.***-82	R\$ 800,00
179.	Ester dos Santos	002.***-39	R\$ 800,00
180.	Fabiana Cristina da Silva Nasci- mento	175.***-46	R\$ 800,00
181.	Fabiana da Silva Santos	082.***-41	R\$ 800,00
182.	Fabiana de Oliveira Lima Freitas	110.***-19	R\$ 800,00
183.	Fabiana Delfim da Silva	146.***-31	R\$ 800,00
184.	Fabiana Ferreira Costa	052.***-05	R\$ 800,00
185.	Fabiana Gomes de Souza	107.***-90	R\$ 800,00
186.	Fernanda Assis dos Reis	033.***-29	R\$ 800,00
187.	Fernanda Maria dos Santos	103.***-01	R\$ 800,00
188.	Fernando Eduardo Bentzen	447.***-91	R\$ 800,00
189.	Flávia Pereira do Nascimento	098.***-99	R\$ 800,00
190.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.***-18	R\$ 800,00
191.	Franciele da Silva Ferreira	150.***-40	R\$ 800,00
192.	Francielle Paulino Silva	150.***-95	R\$ 800,00
193.	Francineuda Alves Ferreira	119.***-91	R\$ 800,00
194.	Francisco Raimison do Nasci- mento Lima	114.***-74	R\$ 800,00
195.	Gabriel Araujo Reis	173.***-07	R\$ 800,00
196.	Gabriela da Silva Pimenta	172.***-65	R\$ 800,00
197.	Gabriela de Souza Kallemback	194.***-93	R\$ 800,00
198.	Gabriela Rodrigues dos Santos	062.***-28	R\$ 800,00
199.	Geisa Thaslane Costa Santos	150.***-38	R\$ 800,00
200.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.***-89	R\$ 800,00
201.	Genival Roberto da Silva	809.***-15	R\$ 800,00
202.	Georgia Tavares Ignácio	151.***-09	R\$ 800,00

203.	Gerlane Carias Louzada	153.***-19	R\$ 800,00
204.	Gesilda Ferreira Rodrigues	023.***-19	R\$ 800,00
205.	Gesrael Silva dos Santos	116.***-39	R\$ 800,00
206.	Gilberto Amaro da Silva	602.***-68	R\$ 800,00
207.	Gilmara Guimarães da Silva	140.***-29	R\$ 800,00
208.	Gilmardson Ezequiel	080.***-29	R\$ 800,00
209.	Gisele Pereira Lúcio	147.***-01	R\$ 800,00
210.	Gisele Ramos da Silva	104.***-11	R\$ 800,00
211.	Giulia César da Silva	187.***-03	R\$ 800,00
212.	Gizele Silva Corrêa	113.***-17	R\$ 800,00
213.	Glaucia Inocencio Dias	144.***-48	R\$ 800,00
214.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.***-56	R\$ 800,00
215.	Glauciele Soares dos Reis	162.***-97	R\$ 800,00
216.	Gleice Kely dos Santos gonçalves	220.***-13	R\$ 800,00
217.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.***-21	R\$ 800,00
218.	Grace Kelly Mascarenhas dos Santos	156.***-51	R\$ 800,00
219.	Graziele Paulina Santos de Oli- veira	147.***-50	R\$ 800,00
220.	Greice Barros Kelly	196.***-22	R\$ 800,00
221.	Greice Quelle Inácio da Silva Pe- reira	144.***-14	R\$ 800,00
222.	Helaine Matos Nascimento	037.***-50	R\$ 800,00
223.	Helen Moraes Leite	084.***-26	R\$ 800,00
224.	Helena Lopes Martins	041.***-62	R\$ 800,00
225.	Helio Lopes Martins	887.***-53	R\$ 800,00
226.	Heloisa de Oliveira Bomfim Pi- nheiro	107.***-00	R\$ 800,00
227.	Henrondina Carvalho Cezário	333.***-00	R\$ 800,00
228.	Hericles Lessa da Silva	179.***-50	R\$ 800,00
229.	Hilda Júlio Pacheco dos Santos	006.***-60	R\$ 800,00
230.	Iaponan Jorge Gomes Rabelo	552.***-04	R\$ 800,00
231.	Iara Aparecida dos Santos	080.***-71	R\$ 800,00
232.	Iara Benedicto de oliveira Souza	697.***-49	R\$ 800,00
233.	Iara Iris Souza	198.***-29	R\$ 800,00
234.	Ilza Maria Gomes Gama	598.***-68	R\$ 800,00
235.	Ingrid Alves Inácio de Jesus	135.***-90	R\$ 800,00
236.	Ivan Elias dos Santos Filho	076.***-12	R\$ 800,00
237.	Ivone Aparecida de Souza	137.***-21	R\$ 800,00
238.	Ivonete Santana da Silva	962.***-53	R\$ 800,00
239.	Jaciara Caldas da Costa	101.***-42	R\$ 800,00
240.	Jacqueline Clementino de Oliveira	112.***-39	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

241.	Janaina de Souza Monteiro	831.***-68	R\$ 800,00
242.	Jane Muniz da Silva	649.***-20	R\$ 800,00
243.	Jane Oliveira Santos	047.***-77	R\$ 800,00
244.	Jaqueline Daisy Gomes Caldeira Souza	086.***-21	R\$ 800,00
245.	Jaqueline Ferreira Campista	060.***-79	R\$ 800,00
246.	Jaqueline Gomes de Mattos	101.***-38	R\$ 800,00
247.	Jaqueline Oliveira da Silva	144.***-19	R\$ 800,00
248.	Jaqueline Vieira da Silva	060.***-81	R\$ 800,00
249.	Jeany Sandra Alves Silva	804.***-68	R\$ 800,00
250.	Jefferson Luiz da Silva Oliveira	062.***-45	R\$ 800,00
251.	Jefferson Pereira Seabra	094.***-25	R\$ 800,00
252.	Jenifer Carias Louzada	183.***-90	R\$ 800,00
253.	Jennifer Lima de Oliveira	187.***-06	R\$ 800,00
254.	Jessica Carias Louzada Nery	153.***-05	R\$ 800,00
255.	Jéssica Fabiane Marcos Serafim	153.***-52	R\$ 800,00
256.	Jessica Maria Machado Gabi Vi-eira	120.***-10	R\$ 800,00
257.	Jessica Tereza de Paula Ferreira	174.***-80	R\$ 800,00
258.	Joana D'arc Castro Teteo	023***-04	R\$ 800,00
259.	João Augusto Machado Amaral	098.***-70	R\$ 800,00
260.	João Corrêa Neves	396.***-34	R\$ 800,00
261.	João de Oliveira da Silva	901.***-72	R\$ 800,00
262.	João Evangelista Correia Lima	227.***-00	R\$ 800,00
263.	João Pedro Ceciliano Domingos	197.***-03	R\$ 800,00
264.	Jorge Barbosa de Souza	030.***-14	R\$ 800,00
265.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.***-09	R\$ 800,00
266.	Jorge Luiz de Oliveira	033.***-01	R\$ 800,00
267.	Jorge Luiz Malaquias	058.***-40	R\$ 800,00
268.	Jorge Luiz Monteiro Ribeiro	005.***-00	R\$ 800,00
269.	Jorge Luiz Ramalho de Mattos	015.***-75	R\$ 800,00
270.	Jorge Reis de Almeida	362.***-34	R\$ 800,00
271.	José Agripino Ferreira	508.***-53	R\$ 800,00
272.	José Angelo Ferreira Maia	646.***-63	R\$ 800,00
273.	José Carlos Gomes dos Santos	030.***-45	R\$ 800,00
274.	José Carlos Santos	994.***-91	R\$ 800,00
275.	Jose Cesar Gameiro	647.***-49	R\$ 800,00
276.	José Edmar Rufino	006.***-89	R\$ 800,00
277.	José Ferreira	778.***-25	R\$ 800,00
278.	José Francisco	481.***-87	R\$ 800,00

279.	José Luiz	023.***-80	R\$ 800,00
280.	José Mario Baptista dos Santos	958.***-20	R\$ 800,00
281.	José Ricardo Ribeiro de Souza Ju-nior	131.***-11	R\$ 800,00
282.	José Soares dos Santos	011.***-88	R\$ 800,00
283.	Josemir de Melo	825.***-04	R\$ 800,00
284.	Josevane de Oliveira	568.***-04	R\$ 800,00
285.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.***-08	R\$ 800,00
286.	Josué Silva dos Santos	108.***-95	R\$ 800,00
287.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.***-76	R\$ 800,00
288.	Julia Carolina Lourçal da Silva	198***-10	R\$ 800,00
289.	Julia Vitória Silva da Motta	197.***-82	R\$ 800,00
290.	Juliana Cristina de Oliveira Can-dido Santos	101.***-24	R\$ 800,00
291.	Juliana de Souza da Silva	144.***-44	R\$ 800,00
292.	Juliana Pessoa de Lima	144.***-71	R\$ 800,00
293.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.***-30	R\$ 800,00
294.	Jurandir José dos Santos	887.***-53	R\$ 800,00
295.	Jussiara Dantas de Jesus	140.***-71	R\$ 800,00
296.	Juvenal da Silva Júnior	821.***-87	R\$ 800,00
297.	Karla de Souza Marques	041.***-66	R\$ 800,00
298.	Keila Tomaz de Oliveira Teixeira	146.***-43	R\$ 800,00
299.	Kethlynn Keylayne dos Santos	141.***-99	R\$ 800,00
300.	Laila Araujo Santos	198.***-14	R\$ 800,00
301.	Lais Cristina da Silva Fonseca	107.***-30	R\$ 800,00
302.	Lais Nogueira de Souza	129.***-12	R\$ 800,00
303.	Larissa dos Carmo Vianna	162.***-96	R\$ 800,00
304.	Larissa Silva dos Santos	171.***-16	R\$ 800,00
305.	Laurizete Gabriel Ribeiro da Silva	082.***-97	R\$ 800,00
306.	Leandro de Oliveira da Silva	170.***-77	R\$ 800,00
307.	Leidlane Lourenço Pereira	099.***-71	R\$ 800,00
308.	Leticia Rangel de Oliveira	149.***-20	R\$ 800,00
309.	Lidiane Lopes dos Santos	173.***-30	R\$ 800,00
310.	Lilian Araujo da Silva	190.***-88	R\$ 800,00
311.	Lilian da Conceição Silva	163.***-70	R\$ 800,00
312.	Lindinalva Maria da Silva	064.***-30	R\$ 800,00
313.	Lohrana Cristina Pereira Borges	161.***-10	R\$ 800,00
314.	Lorena Vieira da Silva	158.***-40	R\$ 800,00
315.	Luana Custódio Moreira	172.***-22	R\$ 800,00
316.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.***-99	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

317.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.***-47	R\$ 800,00
318.	Lúcia Helena da Silva	836.***-04	R\$ 800,00
319.	Lucia Helena Santos Leopoldo	884.***-49	R\$ 800,00
320.	Luciana Correia do Carmo Cruz	108.***-30	R\$ 800,00
321.	Luciana da Silva Avelino	119.***-38	R\$ 800,00
322.	Luciana da Silva Nascimento	147.***-66	R\$ 800,00
323.	Luciana de Jesus Correia	056.***-40	R\$ 800,00
324.	Luciana Ferneck Firmino	060.***-66	R\$ 800,00
325.	Luciane da Silva Nascimento	094.***-37	R\$ 800,00
326.	Luciano de Oliveira	013.***-31	R\$ 800,00
327.	Luciano Lourenço	059.***-58	R\$ 800,00
328.	Luciano Moreira de Oliveira	113.***-59	R\$ 800,00
329.	Luciene Cardoso da Silva	093.***-00	R\$ 800,00
330.	Lucy Rosa dos Santos de Oliveira	096.***-10	R\$ 800,00
331.	Luis Alberto Costa Cachoeira	169.***-49	R\$ 800,00
332.	Luis Antônio dos Santos	751.***-68	R\$ 800,00
333.	Luiz André Souza de Oliveira	171.***-13	R\$ 800,00
334.	Luiz Antônio Cardoso do Nascimento	099.***-46	R\$ 800,00
335.	Luiz Antônio da Silva	013.***-70	R\$ 800,00
336.	Luiz Fernando Miranda de Souza	059.***-10	R\$ 800,00
337.	Lurdes Maria da Silva Correa	168.***-13	R\$ 800,00
338.	Luylla Carla Rodrigues Brito	021.***-61	R\$ 800,00
339.	Luzimar Raimundo da Silva	880.***-91	R\$ 800,00
340.	Luzinete Feitosa Cavalcante de Oliveira	885.***-53	R\$ 800,00
341.	Magnus Amaral Jerônimo	117.***-02	R\$ 800,00
342.	Manoel Francisco da Silva	016.***-90	R\$ 800,00
343.	Manoela Dutra da Piedade Gomes	113.***-79	R\$ 800,00
344.	Mara Marinho Gomes	158.***-35	R\$ 800,00
345.	Marcela Pereira da Silva	105.***-03	R\$ 800,00
346.	Marcele Pinto Pereira	118.***-26	R\$ 800,00
347.	Marcelle da Penha Reis	116.***-29	R\$ 800,00
348.	Marcelo Cassiano Caetano	085.***-98	R\$ 800,00
349.	Marcelo de Lima Ferreira	033.***-94	R\$ 800,00
350.	Marcelo Guedes Mendes	104.***-48	R\$ 800,00
351.	Marcelo Vicente	020.***-08	R\$ 800,00
352.	Marcia Cardosos Batista	013.***-40	R\$ 800,00
353.	Márcia Letícia da Silva	164.***-23	R\$ 800,00
354.	Marcia Lino de Souza	069.***-95	R\$ 800,00

355.	Márcia Machado Ponciano	137.***-14	R\$ 800,00
356.	Marcia Maria Marques dos Santos	113.***-63	R\$ 800,00
357.	Marcia Vianna	876.***-20	R\$ 800,00
358.	Marcilene Luzia Costa	110.***-10	R\$ 800,00
359.	Marcio Luiz Nascimento Silva Junior	209.***-06	R\$ 800,00
360.	Marcio Vale da Silva	044.***-25	R\$ 800,00
361.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.***-00	R\$ 800,00
362.	Marcos Euflauzino Belo	032.***-56	R\$ 800,00
363.	Marcos Paulo Vivano Silverio	148.***-94	R\$ 800,00
364.	Marcos Pereira da Silva Filho	162.***-95	R\$ 800,00
365.	Maria Cláudia Costa Pimentel	010.***-08	R\$ 800,00
366.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.***-91	R\$ 800,00
367.	Maria Cristiane da Silva	044.***-90	R\$ 800,00
368.	Maria da Guia de Oliveira	088.***-07	R\$ 800,00
369.	Maria de Fátima Agostinho de Sousa	480.***-78	R\$ 800,00
370.	Maria de Fátima Araújo de Oliveira	143.***-60	R\$ 800,00
371.	Maria de Fátima Candido da Silva	098.***-62	R\$ 800,00
372.	Maria de Lourdes dos Santos	985.***-68	R\$ 800,00
373.	Maria do Socorro da Silva Patroliño	443.***-10	R\$ 800,00
374.	Maria do Socorro Luiz de Souza Nascimento	119.***-80	R\$ 800,00
375.	Maria Eduarda Mesquita	226.***-22	R\$ 800,00
376.	Maria Fernanda da Silva Santos	108.***-24	R\$ 800,00
377.	Maria Helena de Menezes Siquini	918.***-72	R\$ 800,00
378.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.***-87	R\$ 800,00
379.	Maria Regina da Silva	684.***-10	R\$ 800,00
380.	Maria Socorro Inocencio	107.***-61	R\$ 800,00
381.	Maria Verônica de Paula Castro	127.***-66	R\$ 800,00
382.	Mariana Martins	098.***-42	R\$ 800,00
383.	Mariane Mozart Melo de Brito	121.***-98	R\$ 800,00
384.	Marilene Simone Correia	670.***-72	R\$ 800,00
385.	Marilia Alves de Souza	022.***-01	R\$ 800,00
386.	Marilucia da Conceição Martins	121.***-88	R\$ 800,00
387.	Marinea Maria Ines da Silva Amaro	796.***-72	R\$ 800,00
388.	Marinete Aleixo Felisberto	104.***-77	R\$ 800,00
389.	Marinete Maria da Conceição	070.***-29	R\$ 800,00
390.	Marleide Tereza de Souza Silva	084.***-98	R\$ 800,00
391.	Marlene Paulino	454.***-49	R\$ 800,00
392.	Marlucia Francisca de Souza	662.***-87	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

393.	Marly de Sousa Silva	059.***-43	R\$ 800,00
394.	Marta dos Santos Moraes da Silva	061.***-05	R\$ 800,00
395.	Marta Villela de Aquino	019.***-37	R\$ 800,00
396.	Mary Ellen Bezerra Nunes	129.***-86	R\$ 800,00
397.	Mary Luci Stenkopf Machado	158.***-99	R\$ 800,00
398.	Maryleiva dos Reis Gomes	124.***-45	R\$ 800,00
399.	Maynara Helena da Silva Santos	066.***-85	R\$ 800,00
400.	Michele Cristina da Silva	136.***-02	R\$ 800,00
401.	Michellini Sena da Silva	073.***-43	R\$ 800,00
402.	Milene Francisco de Souza	065.***-02	R\$ 800,00
403.	Mileni Maria dos Santos Silva	133.***-71	R\$ 800,00
404.	Millane Damasceno Moreira	150.***-43	R\$ 800,00
405.	Miriam Azevedo Ribeiro	153.***-12	R\$ 800,00
406.	Moises Rosa da Silva	112.***-96	R\$ 800,00
407.	Monalisa Paulista Teixeira	057.***-44	R\$ 800,00
408.	Monalisa Regina Francisco Carneiro	132.***-66	R\$ 800,00
409.	Monica Braga Santana	179.***-02	R\$ 800,00
410.	Monica Cristiane Campello	072.***-51	R\$ 800,00
411.	Monique da Silva Paula de Oliveira	135.***-63	R\$ 800,00
412.	Monique Moreira Bastos	061.***-99	R\$ 800,00
413.	Naiure Silva de Jesus	154.***-28	R\$ 800,00
414.	Natal Castilho Corrêa	582.***-49	R\$ 800,00
415.	Natali Cristina da Silva Pacheco	084.***-55	R\$ 800,00
416.	Natalia de Araújo Gonçalves	167.***-25	R\$ 800,00
417.	Natália Silva da Motta	192.***-00	R\$ 800,00
418.	Natanael Sousa Menezes Rufino	193.***-94	R\$ 800,00
419.	Natanael Teodoro da Silva	153.***-05	R\$ 800,00
420.	Natercio José da Silva Neto	153.***-32	R\$ 800,00
421.	Nathália da Silva	065.***-80	R\$ 800,00
422.	Neide dos Santos	023.***-57	R\$ 800,00
423.	Neli Marina da Conceição Souza	111.***-60	R\$ 800,00
424.	Nelson Rezende Coelho	083.***-70	R\$ 800,00
425.	Neusa Maria da Silva Santos	751.***-49	R\$ 800,00
426.	Neuza da Silva Oliveira	096.***-06	R\$ 800,00
427.	Nilcilene Borges Coquito	127.***-32	R\$ 800,00
428.	Nilton Alves Ribeiro	696.***-04	R\$ 800,00
429.	Nilza dos Santos	118.***-11	R\$ 800,00
430.	Nubia dos santos Peixoto	096.***-17	R\$ 800,00

431.	Paola Alexandra Costa	066.***-70	R\$ 800,00
432.	Paola Dionísio da Silva dos Santos	105.***-59	R\$ 800,00
433.	Patrícia dos Santos Faria	113.***-02	R\$ 800,00
434.	Patrícia Guedes da Silva	070.***-93	R\$ 800,00
435.	Pedro Felizardo	015.***-42	R\$ 800,00
436.	Pedro Lucas Matias Rocha	171.***-25	R\$ 800,00
437.	Priscila dos Santos Neves	123.***-37	R\$ 800,00
438.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.***-76	R\$ 800,00
439.	Raquel Nascimento Firmino	174.***-80	R\$ 800,00
440.	Rayanne Cristina Gomes de Santa'Anna	186.***-90	R\$ 800,00
441.	Rayanne Gonçalves da Silva Baptista	184.***-17	R\$ 800,00
442.	Regina de Souza Ribeiro	992.***-04	R\$ 800,00
443.	Regina Sônia de Souza Silva	011.***-94	R\$ 800,00
444.	Reginaldo Alves Vieira	095.***-00	R\$ 800,00
445.	Regivaldo Santos da Silva	765.***-68	R\$ 800,00
446.R	Reinaldo Assis Júnior	033.***-70	R\$ 800,00
447.	Renan Gomes da Silva	102.***-63	R\$ 800,00
448.	Renata Gonçalves Lopes	060.***-06	R\$ 800,00
449.	Renato Ferreira da Silva	011.***-20	R\$ 800,00
450.	Renato Sousa de Araujo	070.***-38	R\$ 800,00
451.	Renato Vieira de Moraes	134.***-30	R\$ 800,00
452.	Rita Gomes Vieira	096.***-37	R\$ 800,00
453.	Rita Manoel dos Santos	008.***-63	R\$ 800,00
454.	Roberta Carla de Oliveira Souza	125.***-20	R\$ 800,00
455.	Roberta Nascimento Firmino	138.***-94	R\$ 800,00
456.	Roberta Rodrigues Santos Melo	126.***-21	R\$ 800,00
457.	Roberto Carlos Silva	114.***-08	R\$ 800,00
458.	Roberto Ferreira da Silva	131.***-82	R\$ 800,00
459.	Rogério Anjos de Azevedo	071.***-62	R\$ 800,00
460.	Ronald Vitor dos Santos Silva Marques	217.***-05	R\$ 800,00
461.	Rony Paiva da Silva	134.***-41	R\$ 800,00
462.	Rosangela Lopes da Silva	030.***-50	R\$ 800,00
463.	Rosecler do Carmo Suzano	873.***-20	R\$ 800,00
464.	Roselene Dantas dos Santos da Matta	036.***-50	R\$ 800,00
465.	Roseli Dutra dos Santos	087.***-02	R\$ 800,00
466.	Roselia Silva dos Santos	010.***-36	R\$ 800,00
467.	Rosete Alves Barbosa	063.***-37	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

468.	Rosilaine da Rocha Oliveira Silva	115.***.***-12	R\$ 800,00
469.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.***.***-40	R\$ 800,00
470.	Rosimar Maciel de Souza	041.***.***-19	R\$ 800,00
471.	Rozangela Santos Silva	038.***.***-03	R\$ 800,00
472.	Rozemere do Nascimento	130.***.***-92	R\$ 800,00
473.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.***.***-54	R\$ 800,00
474.	Rute de Souza Rodrigues	684.***.***-34	R\$ 800,00
475.	Rute de Souza Teles	066.***.***-54	R\$ 800,00
476.	Rute Feitoza Cavalcanti	016.***.***-13	R\$ 800,00
477.	Rute Ribeiro da Conceição	008.***.***-74	R\$ 800,00
478.	Sabrina Santana da Silva	063.***.***-22	R\$ 800,00
479.	Sainara Lima Guedes Silva	167.***.***-37	R\$ 800,00
480.	Samanta Keli Ramos Bepi Nascimento	053.***.***-35	R\$ 800,00
481.	Sandra de Brito Alves	099.***.***-03	R\$ 800,00
482.1	Sandra Maria de Souza	109.***.***-22	R\$ 800,00
483.	Sandra Maria de Souza Baptista	650.***.***-30	R\$ 800,00
484.	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.***.***-16	R\$ 800,00
485.	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.***.***-53	R\$ 800,00
486.	Sebastião Rodrigues	080.***.***-82	R\$ 800,00
487.	Shaiane Caroline Costa Romano de Souza	145.***.***-39	R\$ 800,00
488.	Shayanne Dias do Nascimento	102.***.***-69	R\$ 800,00
489.	Shayene Nunes Gouvea Machado	142.***.***-13	R\$ 800,00
490.	Sheila Manso Correa Lapico	062.***.***-57	R\$ 800,00
491.	Sidneia Antônio Anselmo	023.***.***-02	R\$ 800,00
492.	Sidney Francisco dos Santos	019.***.***-70	R\$ 800,00
493.	Silvani de Andrade Silva	056.***.***-96	R\$ 800,00
494.	Simone Cardoso Gomes dos Santos	090.***.***-80	R\$ 800,00
495.	Simone Cardozo de Oliveira	094.***.***-74	R\$ 800,00
496.	Simone da Silva Nascimento	133.***.***-01	R\$ 800,00
497.	Simone Macedo da Silva Castro	077.***.***-23	R\$ 800,00
498.	Simone Pinheiro da Silva	119.***.***-59	R\$ 800,00
499.	Simone Rosa da Penha	102.***.***-98	R\$ 800,00
500.	Solange de Souza Ferreira	874.***.***-72	R\$ 800,00
501.	Sonia Carlos de Sabonário	083.***.***-98	R\$ 800,00
502.	Sonia Maria Dantas Ferreira	140.***.***-20	R\$ 800,00
503.	Soraya Estefani Caetano de Lima	170.***.***-29	R\$ 800,00
504.	Stephanie Araujo Florindo	181.***.***-74	R\$ 800,00

505.	Stephanie da Silva Freire	179.***.***-10	R\$ 800,00
506.	Stephanie Macedo Castilho	167.***.***-51	R\$ 800,00
507.	Suelen França Nunes	116.***.***-98	R\$ 800,00
508.	Suelen Paes	130.***.***-46	R\$ 800,00
509.	Suelen Souza de Mello	121.***.***-37	R\$ 800,00
510.	Sueli Maura Alves dos Santos Silva	090.***.***-37	R\$ 800,00
511.	Sueli Pereira de Souza de Medeiros	839.***.***-68	R\$ 800,00
512.	Sueli Ribeiro da Silva	019.***.***-54	R\$ 800,00
513.	Suelleide Monteiro Dantas	139.***.***-01	R\$ 800,00
514.	Suellen Silva Roque	180.***.***-76	R\$ 800,00
515.	Suely Souza de Jesus	123.***.***-82	R\$ 800,00
516.	Suene Graciano Borges	136.***.***-97	R\$ 800,00
517.	Taiane Monteiro Romão	140.***.***-86	R\$ 800,00
518.	Taíssa Ferreira Rocha	229.***.***-63	R\$ 800,00
519.	Tamires Bastos de Oliveira	193.***.***-35	R\$ 800,00
520.	Tatiana Figueiredo da Silva	075.***.***-76	R\$ 800,00
521.	Tatiane Coelho	144.***.***- 51	R\$ 800,00
522.	Tatiane Santos de Oliveira da Silva	138.***.***-44	R\$ 800,00
523.	Tayane Alves Braga	156.***.***-02	R\$ 800,00
524.	Tayane Vitorino de Souza Nardi	130.***.***-57	R\$ 800,00
525.	Tayna Martins Gomes	174.***.***-79	R\$ 800,00
526.	Teresinha Luzie de Jesus	846.***.***-72	R\$ 800,00
527.	Teresinha Pereira Sousa dos Santos	041.***.***-09	R\$ 800,00
528.	Thaiane da Costa Pimentel	063.***.***-57	R\$ 800,00
529.	Thaiane do Socorro Silva	163.***.***-73	R\$ 800,00
530.	Thaiane Ferreira de Salles	138.***.***-44	R\$ 800,00
531.	Thainara da Silva Barbosa	166.***.***-25	R\$ 800,00
532.	Thais Cassiano Rodrigues	152.***.***-36	R\$ 800,00
533.	Thais da Silva Santos	185.***.***-85	R\$ 800,00
534.	Thais de Souza Carvalho	189.***.***-50	R\$ 800,00
535.	Thais Fernandes dos Santos	139.***.***-85	R\$ 800,00
536.	Thais Oliveira Faria	163.***.***-57	R\$ 800,00
537.	Thais Ramos	148.***.***-80	R\$ 800,00
538.	Thalita Barbosa da Silva	163.***.***-70	R\$ 800,00
539.	Thamyris Souza de Amorim	160.***.***-23	R\$ 800,00
540.	Thayná Pimenta Lopes da Silva	231.***.***-40	R\$ 800,00
541.	Thiago Francisco Settimy da Silva	094.***.***-28	R\$ 800,00
542.	Thiago Machado Soares	197.***.***-74	R\$ 800,00
543.	Thuane Kevellin Aprigio Bonfado	170.***.***-10	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

544.	Thuany Domingos da Silva	161.***.***-20	R\$ 800,00
545.	Tuane Almeida da Silva	190.***.***-23	R\$ 800,00
546.	Valderiano Matias da Silva	454.***.***-20	R\$ 800,00
547.	Valdiléia da Silva Nascimento	084.***.***-94	R\$ 800,00
548.	Valéria de Andrade Santana	086.***.***-06	R\$ 800,00
549.	Valéria Lourenço da Silva	917.***.***-68	R\$ 800,00
550.	Vallesca Sousa e Silva	168.***.***-06	R\$ 800,00
551.	Valmir da Silva Baptista	008.***.***-26	R\$ 800,00
552.	Vanderlei de Souza Ferreira	940.***.***-04	R\$ 800,00
553.	Vanessa de Oliveira Silva	104.***.***-80	R\$ 800,00
554.	Vanessa dos Santos Corinto Rabelo	186.***.***-10	R\$ 800,00
555.	Vanessa Matozinhos Farias	161.***.***-58	R\$ 800,00
556.	Vania Cardoso Candido	032.***.***-25	R\$ 800,00
557.	Vania Cristina Pereira Borges	088.***.***-10	R\$ 800,00
558.	Vania Pessanha Reis da Costa	103.***.***-02	R\$ 800,00
559.	Vanice Tomaz Xavier	055.***.***-11	R\$ 800,00
560.	Vanilda Carias Louzada	014.***.***-06	R\$ 800,00
561.	Vera Lucia Maria da Silva	701.***.***-49	R\$ 800,00
562.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.***.***-55	R\$ 800,00
563.	Verônica de Souza Linhares	143.***.***-41	R\$ 800,00
564.	Vicente José de França	341.***.***-00	R\$ 800,00
565.	Vilma Maria do Nascimento	836.***.***-15	R\$ 800,00
566.	Vinicius Santos de Amigo	065.***.***-00	R\$ 800,00
567.	Vitória Bernardo dos Santos	190.***.***-05	R\$ 800,00
568.	Vitória Natalia Leite Machareth	164.***.***-06	R\$ 800,00
569.	Viviane Guimarães Oliveira	095.***.***-05	R\$ 800,00
570.	Wallace de Paula Alves	113.***.***-93	R\$ 800,00
571.	Wanilson Monteiro Diniz	250.***.***-87	R\$ 800,00
572.	Washington dos Santos Pimenta	167.***.***-85	R\$ 800,00
573.	Washington Luiz dos Santos	753.***.***-00	R\$ 800,00
574.	William da Conceição Siqueira Silva	158.***.***-45	R\$ 800,00
575.	Yasmin da Silva Moraes	161.***.***-99	R\$ 800,00
576.	Zenalha Conceição de Lima	055.***.***-42	R\$ 800,00
577.	Zina Santos da Silva	005.***.***-52	R\$ 800,00

Atenciosamente

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 04254/2026

EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMED/26

PROCESSO: 2026/006.032

REQUISITANTE: SEMED

DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16/07/2026 ÀS 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 E E-CPF A1 PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
TIPO: **MENOR PREÇO**

INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, com as especificações da referida dispensa de licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / dispensa e inexigibilidade / ano 2026.

Nova Iguaçu, 08/07/2026.

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO

Id. 04255/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO **PROCESSO 50/01.0413/2026**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

OBJETO: Contratação de Proponentes Contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU para participação em evento instituído através da Lei nº 3.500 de 2004 do Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.

PRAZO: 12 de julho de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TERMO DE COMPRO- MISSO	CONTRATADA	APRES. ARTÍSTICA	CNPJ	VALOR (R\$)
105CHP	AGOSTO PRA TUDO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Leila Dias, Robson Sosa, Energia do Forró e Pimenta do Reino	43.408.158/0001 -08	8.140,00
106CHP	RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	ForróziNaPraça	44.865.579/0001 -20	3.740,00
107CHP	44.395.667 RAFAEL ANGELO DO NASCI- MENTO	Rafaell Angello	44.395.667/0001 -06	2.200,00
108CHP	24.797.188 DÉCIO TRINDADE DE OLI- VEIRA	Décio Cavaquinho	24.797.188/0001 -09	2.200,00
109CHP	14.857.237 ROSI- LENE MOHR DA SILVA	Paula Black	14.857.237/0001 -06	2.200,00
110CHP	52.697.910 JOSE JORGE DE BARROS CANAAN	Andrea Nacarati	52.697.910/0001 -79	2.200,00
111CHP	33.062.330 RENAN LUIZ CASTRO GO- MES CRUZ	Samba é Nois	33.062.330/0001 -60	2.200,00
112CHP	67.162.606 JOAN CE- LIO GOMES FER- REIRA	Ricardo e Manuel	67.162.606/0001 -02	2.200,00
113CHP	NOVA ASSYS DIGI- TAL LTDA	Quadrilha Junina Dragão de Fogo	10.802.356/0001 - 00	5.500,00

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 04256/2026